



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Segunda-feira • 28 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Decreto No. 947 de 03 de Agosto de 2020** - Altera o Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

Decreto No. 947 de 03 de agosto de 2020

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais devidamente autorizado no artigo da lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias nº 706 de 13 de junho de 2019,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 947 de 03/08 de 2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

#### Acréscimo de Dotação

##### **03.02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

###### **2.010 - Remuneração de Pessoal e Encargos**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>

##### **03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

###### **2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	9.263,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	43.223,63
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>52.486,63</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>52.486,63</b>

##### **03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

###### **2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 1	6.915,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.915,00</b>

###### **2.014 - Remuneração de Pessoal e Encargos**

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 1	51.523,76
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>51.523,76</b>

###### **2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	2.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.500,00</b>

###### **2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 19	28.021,25
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 19	2.000,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 19	3.321,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>33.342,25</b>
<b>2.130 - Gestão do Salário Educação</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 4	8.068,00
4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte: 4	6.050,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>14.118,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>108.399,01</b>
<b>03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS</b>		
<b>2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 2	1.500,00
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	8.068,90
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	3.830,45
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	407,40
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>13.806,75</b>
<b>2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	600,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>600,00</b>
<b>2.216 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 14	5.472,85
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.472,85</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>19.879,60</b>
<b>03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS</b>		
<b>2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.400,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>5.400,00</b>
<b>2.030 - Remuneração de Pessoal e Encargos</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	11.930,23
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>11.930,23</b>
<b>2.143 - Gestão dos Recursos do IGBF</b>		
3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 28	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2.144 - Gestão dos Recursos do CRAS</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.330,23</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	22.435,36
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>22.435,36</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>22.435,36</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA**

**2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 0 6.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.000,00**

**Total da Unidade R\$ 6.000,00**

**Valor Total R\$ 231.530,83**

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 231.530,83

**Redução de Dotação**

**03.02.02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**2.010 - Remuneração de Pessoal e Encargos**

3.1.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores Fonte: 0 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00**

**Total da Unidade R\$ 2.000,00**

**03.03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo Fonte: 0 3.150,51

3.3.9.0.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção Fonte: 0 4.000,00

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0 9.811,75

3.3.9.0.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte: 0 35.410,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 52.372,26**

**Total da Unidade R\$ 52.372,26**

**03.06.06 - SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE LA**

**2.011 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 1 4.915,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 1 2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 6.915,00**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

**2.014 - Remuneração de Pessoal e Encargos**

3.1.7.1.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	Fonte: 1	5.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 1	41.523,76
3.1.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1	5.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 51.523,76**

**2.087 - Fomento as Manifestações e Atividades Culturais**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	2.500,00
--	----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 2.500,00**

**2.127 - Gestão da Administração do FUNDEB 40%**

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 19	2.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	28.021,25
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 19	3.321,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 33.342,25**

**2.130 - Gestão do Salário Educação**

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 4	8.068,00
4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 4	6.050,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 14.118,00**

**Total da Unidade R\$ 108.399,01**

**03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - FMS**

**2.021 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 2	2.294,42
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 2	2.527,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 2	7.099,70
3.3.9.0.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 2	2.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 13.921,12**

**2.119 - Gestão dos Blocos de Financiamento - Atenção Básica**

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 14	600,00
--	-----------	--------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 600,00**

**2.216 - ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA EM SAÚDE - COVID-19**

3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 14	5.472,85
---	-----------	----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.472,85**

**Total da Unidade R\$ 19.993,97**

**03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE AÇÃO E DESENV. SOCIAL-FMAS**

**2.026 - Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.3.9.0.14.00 - Diárias – Civil	Fonte: 0	400,00
3.3.9.0.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e	Fonte: 0	2.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.000,00

**Total do Projeto/Atividade R\$ 5.400,00**

**2.030 - Remuneração de Pessoal e Encargos**

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 0	11.930,23
--------------------------------------	----------	-----------

**Total do Projeto/Atividade R\$ 11.930,23**

**2.143 - Gestão dos Recursos do IGBF**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**

**Unidade Gestora: Todas**  
RUA MARIA OLIVEIRA BITTENCOURT S/N  
CENTRO  
C.N.P.J. : 14.234.850/0001-69

3.1.9.0.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 28	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>2.144 - Gestão dos Recursos do CRAS</b>		
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 29	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>20.330,23</b>
<b>03.09.09 - SECRETARIA MUNIC. DESENV. URBANO E INFRAESTRUTURA</b>		
<b>2.110 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 0	15.403,24
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	7.032,12
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>22.435,36</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>22.435,36</b>
<b>03.10.10 - SECRETARIA MUNIC. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA</b>		
<b>2.016 - Manutenção dos Serviços Administrativos</b>		
3.3.9.0.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	Fonte: 0	1.000,00
3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	5.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Total da Unidade R\$</b>		<b>6.000,00</b>
<b>Valor Total R\$</b>		<b>231.530,83</b>

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
LUIS SÉRGIO ALVES DE SOUZA  
PREFEITO(A) MUNICIPAL